



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodriquinho das Excursões

2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 402/03/2025. - Promovendo a Lei municipal 2476/2021.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1045
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/03/2025
Ass.: R

Ver. Rodriquinho das Excursões

DOMINGO FOI DIA MUNICIPAL DA ACESSIBILIDADE E NADA MAIS JUSTO QUE INDICAR A EXMA SRA PREFEITA, PROMOVER A EXECUÇÃO DA LEI Nº 2.476/2020 QUE AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE ELEVADOR E CORRIMÃO NAS ESCADAS E RAMPAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA...

O vereador Rodriquinho das excursões, representando a sociedade araruamense, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA A EXMA PREFEITA DE ARARUAMA, Sra. Daniela Soares, providenciar em caráter de urgência, a construção da rampa de acesso e instalação de elevador no prédio da Prefeitura de Araruama e dos demais órgãos públicos municipais, atendendo a Lei municipal 2476/2020, a fim de satisfazer dignamente as pessoas especiais (com restrições físicas ou visual), tendo como referência básica as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a fim de limitar barreiras, inclusive durante as emergências, e contribuir para a promoção da acessibilidade e mobilidade urbana das Pessoas Com Deficiência que necessitam se locomover.

JUSTIFICATIVA

"A EDIFICAÇÃO DE RAMPAS, PASSARELAS, ELEVADORES, ALÉM DAS ESCADAS, TENDO COMO REFERÊNCIA BÁSICA A NORMA TÉCNICA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT, VISA LIMITAR BARREIRAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, E, SE TRADUZ EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Almejando atender uma reivindicação bem antiga das pessoas com deficiência de locomoção, que necessitam subir ou descer escada na prefeitura ou em outros órgãos públicos, e, considerando ser um dever do Executivo o cumprimento da Lei municipal 2048/2020 (Autoriza a instalação de elevador e corrimão nas escadas e rampas no prédio da prefeitura e dos demais órgãos públicos a serviço do município...), bem como, de buscar meios ao seu alcance ou de criar mecanismo facilitador que permita "dotar o município de Araruama com espaços que contribuam para a superação e acessibilidade ilimitada, é promover melhor qualidade de vida para as pessoas especiais". E na qualidade de interlocutor dos anseios da sociedade, é com apreço e solidariedade que subscrevo a presente INDICAÇÃO e que seja acolhida com a maior brevidade, para o fiel cumprimento dos requisitos legais dispostos em legislações específicas, visto a geração de benefícios abrangendo a proteção a vida e a saúde, e mais segurança para os nossos semelhantes, no sentido satisfazer e atender adequadamente a demanda para quem precisa se locomover em cadeira de rodas, convicto que representará uma conquista honrosa na vida das pessoas portadoras de deficiência locomotiva, considerando suas múltiplas e diferentes necessidades, em momentos distintos de suas vidas.

Ciente que é nosso dever zelar pelo social, pela segurança e bem-estar da sociedade da qual somos integrantes, e, convicto que a propositura em tela merece o acolhimento de todos, possibilitando maior conforto e condição digna de serviços públicos, ao ensejo, no aguardo do breve retorno e certo de contar com o acolhimento dos pares, a tempo de renovar expressões de apreço e distinta consideração, registro minhas cordiais saudações.

PLENÁRIO THIÓPHYLA SOARES DE BRAGANÇA, 18 de março de 2025.

16 de março - dia Municipal da ACESSIBILIDADE.

Rodrigo Quintanilha da Conceição.

Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES

Rodrigo Quintanilha
Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES
(NOVO)

Link da Lei 2500/2021 - <http://cm.araruama.rj.gov.br/images/2022/leis/2500.pdf>

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antônio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.979-087
Tel. (22) 2665-9100 - <https://www.facebook.com/cm.araruama/> - Site: www.cm.araruama.rj.gov.br

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
R
I
G
U
I
N
H
O
D
A
S
E
X
C
U
R
S
O
E
S



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador **Rodriguinho das Excursões**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

INDICAÇÃO Nº 403/03/2025.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1046
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/03/2025
Ass.: _____

Ver. Rodriguinho das Excursões

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/03/25

Presidente

EMENTA: INDICA ASFALTAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA OSCAR CLARK, ATÉ FONTE LIMPA E NAS VIAS ADJACENTES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a SEOUR - Secretaria M. de Obras e Urbanismo, acolher a **ASFALTAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA OSCAR CLARK ATÉ A FONTE LIMPA E NAS VIAS ADJACENTES**, evidenciando a dificuldade de acesso, o estado precário e de conservação, principalmente durante as intempéries climáticas quando deixa as vias e os meios de acesso prejudicado, causando sérios transtornos às pessoas e veículos que por ela circula, observado o inciso II do art. 3º e Inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"COM RUA PAVIMENTADA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, BEM COMO DE PESSOAS SE TORNA MAIS FÁCIL, SEGURA, RENTÁVEL E ATÉ MESMO AGRADÁVEL, FAVORECENDO A MOBILIDADE URBANA E FAZENDO A DIFERENÇA COM UMA ESTÉTICA MELHOR" - Destaco que a falta de pavimentação na rua supramencionada, fora as viaturas, quem mais sofre são os moradores e transeuntes, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, que trafegam por esta via, sempre passando por grandes constrangimentos, sobretudo quando ocorrem chuvas torrenciais, além dos pedestres e estudantes obrigados a desviarem dos lamaçais rumo aos seus destinos, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, buscando sempre o melhor no exercício pleno de seus direitos básicos e no aspecto desenvolvimento e progresso de Araruama, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e em favor da modernização, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, em prol de melhor qualidade e condição de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada **cópia a Secretaria M. de Obras e Urbanismo** protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de março de 2025.

Rodrigo Quintanilha da Conceição
Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES

Rodrigo Quintanilha
Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES
(NOVO)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo





2025

Vereador Rodriquinho das Excursões

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

INDICAÇÃO Nº 404 /março/2025.

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/03/2025

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1047
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/03/2025
Ass.: 

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIRO NOS DIVERSOS PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS DOS BAIROS REGAMÉ E FONTE LIMPA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** ao Secretário de Transporte e Prefeita de Araruama, acolher a instalação **abrigos de passageiros (guaritas de ponto de ônibus) nos diversos Pontos de Paradas de Ônibus dos bairros Regamé e Fonte Limpa**, inclusive nos mais próximos da Escola Mun. Toninho Senra e nos demais pontos de parada de ônibus, observado o disposto no Inc. II do Art. 3º e art. 176 da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA


“AS GUARITAS DE ÔNIBUS CONTRIBUEM DE VÁRIAS FORMAS, PRINCIPALMENTE DURANTE AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, ALÉM DE OFERECER MAIS CONFORTO E SEGURANÇA AS PESSOAS QUE DEPENDEM DO TRANSPORTE COLETIVO” - A instalação de abrigos de passageiros nos pontos de paradas de ônibus ao longo da via supracitada, no Viaduto e adjacência, é uma boa providência a ser adotada, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de transporte público para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc.) que realizam deslocamentos diários, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária, além de equacionar reivindicações emanadas da sociedade e facilitando a integração do Executivo com os usuários.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de março de 2025.

Rodrigo Quintanilha da Conceição

Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES


Rodrigo Quintanilha
Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES
(NOVO)

V
E
R

R
O
D
R
I
G
U
I
N
H
O